

ACTA Nº 13

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13-04-2004

ARADAS – CAPITAL DO CONCELHO

Aos treze dias do mês de Abril, do ano dois mil e quatro, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES: - O Sr. Presidente em nome de todo o Executivo, apresentou cumprimentos ao Dr. Caetano Alves, chamado pela primeira vez a substituir o Vereador Dr. Capão Filipe em representação do CDS, e desejou-lhe um bom desempenho de funções no Executivo Municipal.

O Dr. Caetano Alves agradeceu as palavras do Sr. Presidente e transmitiu a sua total disponibilidade para colaborar com todos, em benefício dos interesses do Município.

CÂMARA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2003: - Foram submetidos à aprovação do Executivo os documentos acima identificados, cuja primeira análise foi efectuada na reunião extraordinária realizada em 31 de Março, findo, tendo o Sr. Presidente informado que a prestação de contas apresenta um saldo da gerência anterior na conta de operações de tesouraria, de 532.621, 89 € (quinhentos e trinta e dois mil seiscientos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos); na conta de execução orçamental de 482.953,50 € (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) e uma receita em operações de tesouraria de 2.457.046,42 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos) e em receitas orçamentais de 84.509.192,13 € (oitenta e quatro milhões quinhentos e

nove mil cento e noventa e dois euros e treze cêntimos). Verifica-se ainda uma despesa em operações de tesouraria de 2.580.719,17 € (dois milhões quinhentos e oitenta mil setecentos e dezanove euros e dezassete cêntimos) e em operações orçamentais de 83.571.955,84 € (oitenta e três milhões quinhentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), um saldo para a gerência seguinte em operações de tesouraria de 408.949,14 € (quatrocentos e oito mil novecentos e quarenta e nove euros e catorze cêntimos), e na conta de execução orçamental de 1.420.189,79 € (um milhão quatrocentos e vinte mil cento e oitenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).

Mais informou que de acordo com a demonstração de resultados, anexa à prestação de contas, se verifica um resultado líquido do exercício no valor de 4.039.277,52 € (quatro milhões trinta e nove mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), que deverá ser aplicado em reforço do património, de acordo com as regras estabelecidas no POCAL.

Feita a votação, resultou a aprovação dos documentos em análise com três votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Caetano Alves, devendo os mesmos ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea c), do nº 2 do art.º 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pires e Dr. Joaquim Marques / fizeram a seguinte declaração de voto: *"Foi-nos apresentado e solicitada a nossa apreciação aos documentos Relatório de Actividades e Conta de Gerência deste Executivo, referentes ao período de 2003. Os Vereadores do PSD no Executivo que subscrevem esta declaração, depois de atenta leitura e análise dos documentos supra citados, decidiram realizar os seguintes comentários:*

1.º Gostaríamos de realçar, ao contrário dos anos anteriores, a distribuição atempada dos documentos em análise, o que permitiu uma formação de opinião mais objectiva e suportada acerca dos conteúdos dos referidos documentos.

2.º Ressalta de uma primeira análise, e pela primeira vez no presente mandato, uma taxa de execução superior aos 50%, isto graças ao investimento no estádio.

3.º É visível uma deterioração das contas da CMA, nomeadamente no que concerne às dívidas de curto prazo que sofreram um agravamento superior a 30%

face a 2002. A dívida de curto prazo em conjunto com a dívida de médio e longo prazo totalizam agora cerca de 120 milhões de euros.

4º Verificamos que ao longo do ano foram executadas 31 alterações orçamentais, embora todas elas aprovadas em sede de executivo uma a uma não permitiram uma visão global das profundas alterações que provocaram no orçamento aprovado.

5º É entendimento dos Vereadores do PSD que o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro deveria ter apresentado a este executivo uma proposta de revisão orçamental, uma vez que estas alterações encerram em si uma mudança de orientações políticas.

6º Continuamos a ver reflectidas nas contas do município o desleixo e a falta de solidariedade social deste executivo para com a ACASA e Juntas de Freguesia, pese embora neste ultimo caso se tenha durante este ultimo exercício atingido o maior montante alguma vez transferidos para as Juntas, mas mesmo assim manifestamente inferior às reais necessidades destas.

7º Pese embora as constantes reclamações apresentadas pelo Presidente da CMA sobre as quebras de receita por parte da CMA apontando o dedo contra o Governo da Nação, o facto é que em praticamente todas as rubricas elas foram superiores ao ano transacto. A tão propalada quebra de receita em virtude da anulação do imposto de SISA não se verificou.

8º Finalmente vimos frustradas as nossas expectativas aquando da aprovação deste orçamento com o nosso voto, ao constatarmos agora a sua fraca taxa de execução.

Assim, tomando em consideração os comentários atrás produzidos e por não subscrevermos a orientação politica que vem sendo seguida por este executivo e, pese embora acreditarmos que os dados que nos foram facultados correspondem à verdade dos factos da actividade levada a efeito por este executivo, os Vereadores do PSD, signatários desta declaração, decidem votar contra os documentos em análise.”

O Sr. Vereador Dr. Caetano Alves apresentou a seguinte declaração de voto:
“Em relação à Conta de Gerência de 2003, permitam-nos os seguintes comentários, salientando alguns aspectos para nós mais relevantes. O endividamento bancário líquido aumento cerca de € 6.914.408,00, a locação financeira cresceu em € 24.317.801,00 e as dívidas ao BPI (Factoring?) entraram como novidade e são

€4.497.838,00. No total, o endividamento contraído em 2003, somou o valor de € 35.730.048,00, ou seja um crescimento de 107% relativamente ao período homólogo de 2002. O verdadeiro caminho para entropia desta Câmara está no curto prazo, com um défice de tesouraria no valor de € 29.092.952. Ou seja o Activo Circulante menos o Passivo de Curto Prazo. O valor da dívida total da CMA é em 31.12.2003 de € 124.448.923,55 (se não considerarmos os Serviços Municipalizados de Aveiro, mais 10 milhões de euros, a EMA ou a PDA, sem a Transria e o Teatro Aveirense cujos valores se desconhecem). A actividade da câmara não ultrapassa anualmente metade deste valor, incluindo obras de regime como o Estádio Municipal. Se a CMA obtiver anualmente 10% de resultados líquidos do exercício para amortização da dívida já não chegam 20 anos para pagar o que devemos e sem qualquer hipótese de efectuar novos investimentos. É redutor introduzir aqui a velha desculpa de que o "estado não paga" e "a revisão da SISA veio-nos tirar uma parte importante das receitas.." Na verdade, os impostos directos cresceram relativamente ao ano de 2003 cerca de €2.302.000,00. Respectivamente: Derrama € 400.000,00, a Contribuição Autárquica € 1.700.000,00 e a SISA € 150.000,00. O que será que o estado deve? Quem deve é o município de Aveiro. A dívida continua a aumentar vai em 124 milhões de euros. O argumento de que "o estado não paga" é claramente irrelevante dado que os valores de que se fala são incomensuravelmente diferentes. A dívida contraída não é só para investimento. Lamentavelmente é também para pagar despesa corrente que não pára de ampliar. Não sabemos ao certo o que o estado deve, mas podemos afirmar que cada aveirense deve € 1.696,00. Ou se considerarmos aqueles que produzem (com mais de 18 anos) cada munícipe deve € 2.120,84. Mesmo admitindo que este endividamento era todo investimento, devemos questionar: qual é o retorno para o munícipe deste investimento? Vamos ter efectivamente mais qualidade de vida? os nossos filhos irão beneficiar das decisões que estamos a tomar hoje? Estamos a decidir aquilo que eles irão pagar. Desde 1998 até hoje a receita corrente cresceu 35%, de € 14.686.000,00 para cerca de € 20.000.000,00. Mas a dívida de curto prazo aumentou 30 vezes, de 1,7 milhões de euros para € 31 milhões de euros. A taxa de execução deste ano dos Plano Plurianual de Investimentos mais as Actividades Mais Relevantes, é mais uma vez inferior aos 50%. Ou seja do orçamentado e corrigido valor de € 109.209.800,00 nestas contas, a execução é de € 53.411.379,00, equivalente a 48,9%. Se reportarmos ao de facto apresentado em 2003 (€ 116.508.855,00) então a taxa de execução é de apenas 45%. Coloca-se-nos outra questão, com que base foi elaborado o orçamento 2004? No orçamentado, ou no executado de 2003? Com uma taxa de execução orçamental inferior a 50%, evidenciou este executivo um optimismo incompreensível na receita, que não foi atingida, prejudicando evidentemente as despesas programadas. Voltamos a afirmar que os orçamentos, tanto quanto possível, não devem reflectir, como tem sido costume nos últimos anos, um mero plano político de

propósitos mas antes um plano realista de execução, sem ferir a ambição de inscrição de rubricas no interesse de Aveiro. Gostaríamos de ver de forma explicita o esforço para amortização da dívida. Por exemplo a ACASA que já soma € 919.421,04 para além dos S M A que atinge 429.467,31 e demonstra pouca preocupação com as contribuições sociais dos funcionários. O caso da Associação de Municípios do Carvoeiro que totaliza € 1.780.155,44 sendo o abastecimento de água um serviço de referência da administração municipal. E ainda o exemplo da ERSUC, cuja a dívida cresceu de € 860.772,35 em Final de 2002 para € 1.850.694,71. Talvez esteja aqui o condicionamento que catalizou a vontade do Senhor Presidente da Câmara em alojar uma incineradora no Concelho. Em relação ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, e com o pouco tempo disponível para a sua apreciação continuamos com o mesmo parecer de há um ano atrás, faríamos, parafraseando distintos slogans "Mais e Melhor" e "Como Deve Ser", agora "Aveio merece mudar". Finalmente, pensamos que aos vereadores deveria ser distribuído um documento mais profundo, com informações complementares e mais detalhadas, e não apenas os mapas que são obrigatórios, embora já mais esclarecedores do POCAL.

De entre essas informações, poderiam constar as seguintes:

- *Antiguidade dos saldos de fornecedores e de outros credores*
- *Justificação para todos os desvios orçamentais superiores a 10%*
- *Prazos médios de pagamentos.*
- *Listagem de incumprimentos.*

Apesar destes dois documentos se tratarem de relatórios técnicos e referentes ao transcorrido, mas pela continuidade gravosa de defeito analógico de processar informação, a qual não permite uma análise pormenorizada e mais técnica, associados ao nebuloso futuro do município evidenciado pelo efectivo e descontrolado endividamento, o nosso arbítrio tem nesta oportunidade de expressar uma rejeição clara e pedagógica através do voto CONTRA".

CÂMARA MUNICIPAL – BALANÇO SOCIAL DO ANO DE 2003: - Na sequência da apreciação efectuada na reunião extraordinária de 31 de Março, findo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Balanço Social desta Câmara Municipal, reportado a 31 de Dezembro de 2003, o qual se encontra elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO DE 2003: - Presente na reunião o Administrador Delegado e
• Director do Departamento Financeiro dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que

fizeram a apresentação do documento em epígrafe, o qual foi distribuído por todos os Srs. Vereadores.

Feita a votação, verificou-se unanimidade na aprovação do documento, o qual nos termos estabelecidos na Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em consonância com o POCAL, se submete à Assembleia Municipal.

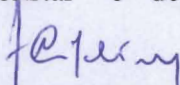
Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, em consequência de uma participação de **irregularidades no funcionamento da Tesouraria dos Serviços Municipalizados**, foi instaurado inquérito aos referidos Serviços, bem como oito processos disciplinares. Acrescentou, ainda, que foi igualmente solicitado à Inspeção Geral de Finanças uma Auditoria aos Serviços, para um apuramento rigoroso das irregularidades praticadas.

Informou, ainda, que os Revisores Oficiais de Contas efectuaram uma auditoria após a participação referida, que concluiu que as utilizações indevidas de dinheiros estavam totalmente repostas.

APROVAÇÃO EM MINUTA – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

